



Pró-Reitoria de Graduação-PR1
SUPERINTENDÊNCIA DE ACESSO E REGISTRO

Documentação para o Processo Seletivo Transferência Externa Facultativa 2014/1

No ato da Pré-matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento de identidade (**original e cópia**); no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (**original e cópia**);
- 3- 1 (uma) foto
- 4 - Título de eleitor
- 5 - Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos).
- 6- Apresentar original e cópia da declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, comprovando estar, **na época da pré-matrícula**, regularmente registrado na instituição, ou seja, comprovando que sua matrícula está ativa, dentro dos prazos regimentais;
- 7- Histórico escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem constando número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, **até o final do segundo período letivo de 2013**. (original e 2 cópias).

Em caso da Pré-Matrícula ser feita por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nos itens 1 e 2.

Os candidatos na situação **Classificados** com **(**)** junto ao nome deverão regularizar a pendência (comprovação de aprovação em disciplina e/ou ementas) **até o dia 03 de fevereiro de 2014**.

O candidato, que não apresentar a documentação exigida, será eliminado do concurso.